RESOLUÇÃO Nº 189/2022, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a renovação de inscrição dos programas da Associação dos Familiares e Amigos do Down Vinte e Um – AFAD 21.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), reunido em Plenária Ordinária do dia 14/09/2022, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015, e atendendo ao disposto na Resolução nº 90/2020 e 169/2022, **RESOLVE:**

Artigo 1º Renovar as inscrições dos programas abaixo, por atenderem plenamente às exigências da Resolução 90/2020 e 169/2022, após análise de Relatório de Atividades, balanço financeiro e Plano de Ação de 2022:

– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com Síndrome de Down e seus Familiares;
– Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosos e suas Famílias;
– "Visibilidade Down": A Saúde Mental como ferramenta na construção do protagonismo, da garantia e defesa de direitos da pessoa com Síndrome de Down;

Artigo 2º Nos termos do art. 22 da Resolução nº 90/2020 deste Conselho, a presente Resolução deverá ser encaminhada aos órgãos competentes, meios de divulgação e mídia em geral, e afixada para consulta pública na sede da Casa dos Conselhos.

Artigo 3º A presente divulgação não impede eventuais suspensões posteriores de registros, casos constatadas irregularidades devidamente apuradas administrativamente, assim como o ingresso e registro de novas instituições ou a regularização de instituições com pendências, o que será amplamente divulgado em Resolução retificadora.

Publique-se.

Novo Hamburgo, RS, 15 de setembro de 2022.

RICARDO SEEWALD
Presidente CMDCA
Gestão 2021/2022